

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

PORTARIA N°365/2025 À N°378/2025 ..... 2

FEVEREIRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 032/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal N° 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu**  
**CNPJ:** 46.523.148/001-01  
**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
**Telefone:** (11) 4662-72350  
**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº365/2025**

Nomeia Secretário Executivo do CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL Nº3.218, DE 02/04/2024.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I -** Nomear o Senhor Leonardo Viana França, portador da cédula de identidade RG. nº 47.\*\*\*.\*\*\*-1 e do CPF. nº 460.\*\*\*.\*\*\*-30, como Secretário Executivo do CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL Nº3.218, DE 02/04/2024.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por  
ANDRE GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.13 16:45:14  
-03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº 366/2025**

Substituição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para gestão 2023 – 2025, conforme Lei Municipal Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I** - Substituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para o período de 14/03/2023 à 14/03/2025, em conformidade com a ata da assembleia geral de escolha dos membros representantes da sociedade civil para composição do CMDCA/EG realizada em 14 de março de 2023, com a Resolução CMDCA/EG nº 1, de 14 de março de 2023 e, ainda, com a Lei Complementar nº127, de 23 de julho de 2015.

**A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**1) Secretaria Municipal de Educação**

Conselheira Titular: Sra. Cláudia Nunes de Oliveira

Conselheira Suplente: Sra. Renata Aparecida Costa Soares

**2) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Conselheiro Titular: Sr. Vicente Junior da Silva

Conselheira Suplente: Sra. Luana Rosário de Almeida Rocumback

**3) Secretaria Municipal de Saúde**

Conselheira Titular: Sra. Vanessa Aparecida Camargo

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Conselheira Suplente: Sra. Larissa Barbosa Kurosaki

**4) Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Conselheiro Titular: Sr. Ivan Miranda de Melo

Conselheira Suplente: Sra. Silvia Renata Bueno da Silva

**5) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Conselheira Titular: Sra. Marcia Rosana da Silva Martins

Conselheiro Suplente: Sr. Douglas de Aguiar Lacerda

**6) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Conselheira Titular: Sra. Vanessa Simões de Souza Carreiro

Conselheira Suplente: Sra. Eliane Gama

**7) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Conselheira Titular: Sra. Bianca de Souza Viana

Conselheira Suplente: Sr. Joice Alves Santiago

**B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

B.) Representantes de entidades e/ou organizações da sociedade civil de atendimento à criança e/ou ao adolescente:

**8) Movimento Renovador Paulo VI**

Conselheira Titular: Sra. Antônia Gleuma Andrade Diogo

Conselheira Suplente: Sra. Maria Vani Pedroso de Oliveira

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**9) Associação Passos Mágicos**

Conselheiro Titular: Sr. Marcio Melito de Lima

Conselheira Suplente: Sra. Rita de Cassia Leme Ramos

**10) Lar Voluntários do Amor**

Conselheiro Titular: Sr. João Gilberto de Oliveira Rocha

Conselheira Suplente: Sra. Hayane Reimberg Klein de Oliveira Rocha

**11) Casa da Paz**

Conselheira Titular: Sra. Maiane Souza Oliveira Dias

Conselheira Suplente: Sra. Cintia Santos Almeida

**12) Casa Transitória de Embu-Guaçu**

Conselheira Titular: Sra. Perla Paulo Pires

Conselheira Suplente: Sra. Ester Maria Paulo

**13) Ordem dos advogados do Brasil – OAB – Subseção de Embu-Guaçu**

Conselheira Titular: Dra. Fernanda dos Santos Barbosa

Conselheira Suplente: Dra. Bruna Nogueira

**II** – A representação da alínea *b* do inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº127, de 23 de julho de 2015, teve uma de suas vagas preenchida por representante de entidades e/ou organizações da sociedade civil de atendimento à criança e ao adolescente, conforme §6º do art. 26 da referida Lei: “no caso de não haver inicialmente representação de um dos segmentos do inciso II do Artigo 12, a vaga poderá ser preenchida por um dos demais

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

segmentos do referido inciso”, para a outra vaga será realizado, em caráter de complementação, novo processo de escolha (art.28, caput)

**III** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº135/2024.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por  
ANDRE GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.13 16:44:50  
-03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº367/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Luana Rosário de Almeida Rocumback, como Chefe de Divisão dos Centros de Referência de Assistência Social.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Luana Rosário de Almeida Rocumback, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.\*\*\*.\*\*\*- 5 e do CPF nº 337.\*\*\*.\*\*\*-74, no cargo de Chefe de Divisão dos Centros de Referência de Assistência Social.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por  
ANDRE GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.13 11:43:34  
-03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº368/2025**

Dispõe sobre a designação da Senhora Danielle Cezarino Lopes, na função gratificada de Encarregada de Seção de Vigilância Socioassistencial.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Designar a Senhora Danielle Cezarino Lopes, portadora da cédula de identidade RG. nº 60.\*\*\*.\*\*\*-9 e do CPF nº 495.\*\*\*.\*\*\*-03, na função gratificada de Encarregada de Seção de Vigilância Socioassistencial.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por  
ANDRE GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.13 11:43:03  
-03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº369/2025**

Dispõe sobre a designação da Senhora Sabrina Aparecida Salvati, na função gratificada de Encarregada de Seção de Atendimento à Pessoa com Deficiência e sua Família.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Designar a Senhora Sabrina Aparecida Salvati, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.\*\*\*.\*\*\*-0 e do CPF nº 303.\*\*\*.\*\*\*-39, na função gratificada de Encarregada de Seção de Atendimento à Pessoa com Deficiência e sua Família.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por  
ANDRE GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.13 11:43:58  
-03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº370/2025**

Dispõe sobre a designação da Senhora Francielen de Lima da Silva, na função gratificada de Encarregada de Seção de Acolhimento e Triagem.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Designar a Senhora Francielen de Lima da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 48.\*\*\*.\*\*\*-6 e do CPF nº 408.\*\*\*.\*\*\*-30, na função gratificada de Encarregada de Seção de Acolhimento e Triagem.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por  
ANDRE GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.13 11:42:44  
-03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº 371/2025**

**Reinstaura Processo Sindicante, Redesigna Comissão e dá outras Providências**

**CONSIDERANDO** o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar eventuais irregularidades na contratação firmada com a empresa C.F.P.C.I.M.R.M, em decorrência do Pregão Presencial nº011/2022 que objetiva a contratação de empresa especializada em reformas e adequações para emissão de AVCB (auto de vistoria do corpo de bombeiros) e CLBC (certificado de licenciamento do corpo de bombeiros) do contrato decorrente;

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I - Redesignar os servidores **Maurício Louro Costal, Eliana Leonardo dos Santos e Welligton da Silva Moura**, para sob a presidência do primeiro**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

componem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

- II -** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III -** A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por  
ANDRE GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.13 16:47:01 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº372/2025**

**Reinstaura Processo Sindicante, Redesigna Comissão e dá outras Providências**

**CONSIDERANDO** o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** os fatos narrados em expediente que noticia a Rescisão Unilateral do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa **WV.F**, nº 26/2020, Processo Administrativo nº 3178/2020, Tomada de Preço nº 11/2020, para obras de execução de recapeamento asfáltico situado a Rua Alexandre Eder – Bairro Parque Industrial, em função da não execução e ou execução parcial do ajustado;

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I - Redesignar os servidores **Maurício Louro Costal, Eliana Leonardo dos Santos e Elida Vaz Torres Aragão**, para sob a presidência do primeiro**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

comporem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

- II -** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III -** A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por  
ANDRE GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.13 16:46:39  
+03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº373/2025**

Substitui membros da Portaria nº 132 de 15 de março de 2024, que dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**I -** Substituir membro da Portaria nº 132 de 15 de março de 2024, que **designa formação de Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar**, que passa a vigorar como segue:

- a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
- b) Eliana Leonardo dos Santos
- c) Stefany Terra Sousa Gomes

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por  
ANDRE GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.13 16:49:17  
-03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº374/2025**

Composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Embu-Guaçu, período de 13/06/2024 à 13/06/2026.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

- I - Compôr os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu-Guaçu, período de 13/06/2024 à 13/06/2026, em conformidade com a Lei Municipal de nº2.813 de 17 de Dezembro de 2014.

**DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Titular:** Marli Trolezi da Silva  
**Suplente:** Alana Ferreira Lima

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

**Titular:** Maria Lúcia Seródio Mantovani  
**Suplente:** Thais Rodrigues Cid

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;**

**Titular:** Isabelly Levi Pereira Ferreira  
**Suplente:** Larissa Barbosa Kurosaki

**Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;**

**Titular:** Renata Aparecida Costa Soares  
**Suplente:** Benedito Aparecido de Oliveira

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e  
Segurança Pública;**

**Titular:** Gideão mathias Silva

**Suplente:** Kleber da Silva

**DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representante de organizações ou entidades de Pessoas com  
Deficiências ou de atendimento ao segmento;**

**Titular:** Cintia Hervelha Schunck

**Suplente:** Otávio Schunck

**Representantes de Pessoas com Deficiência Auditiva e/ ou Surdez;**

**Titular:** Bianca Vieira Tesser

**Suplente:** Mayke Reymond da Luz Ferreira

**Representantes de Pessoas com Deficiência Mental e/ ou Intelectual;**

**Titular:** Roberta Roschel Ribeiro

**Suplente:** Renata Martins Santos

**Representantes de Pessoas com Deficiência Visual;**

**Titular:** Maria Emilia de Oliveira Lima

**Suplente:** Eliane de Lima

**Representantes de Pessoas com Deficiência Física.**

**Titular:** Giancarlo Benetti

**Suplente:** Vilmar Figueiredo Malaquias

- II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 392/2024.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por  
ANDRE GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.14 17:08:46 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº375/2025**

**AUTORIZA O ACESSO AOS EXTRATOS BANCÁRIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS PELO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos saldos bancários referentes aos convênios firmados pelo Município;

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Secretário de Desenvolvimento, Junio Cesar da Silva Eduardo, portador da cédula de RG. nº43.\*\*\*.\*\*\*-7 e do CPF nº 333.\*\*\*.\*\*\*-62, a ter acesso aos extratos bancários das contas correntes vinculadas aos convênios firmados entre o Município e as entidades parceiras, para fins de verificação dos saldos e acompanhamento da execução financeira dos referidos convênios.

**Art. 2º** - O acesso aos extratos bancários será restrito às informações necessárias para o acompanhamento e controle dos saldos dos convênios, sendo vedada a utilização para qualquer outra finalidade sem a devida autorização.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES  
DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE  
GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.14 17:12:32 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº376/2025**

**AUTORIZA O ACESSO AOS EXTRATOS BANCÁRIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SALDOS PELA DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos saldos bancários referentes aos convênios firmados pelo Município;

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Diretora de Finanças e Orçamentos, Cecilia Sayuri Okamoto Narimatsu, portadora da cédula de RG. nº 15.\*\*\*.\*\*\*-9 e do CPF nº 054.\*\*\*.\*\*\*-56, a ter acesso aos extratos bancários das contas correntes do Município, para fins de verificação dos saldos e acompanhamento da execução financeira.

**Art. 2º** - O acesso aos extratos bancários será restrito às informações necessárias para o acompanhamento e controle dos saldos, sendo vedada a utilização para qualquer outra finalidade sem a devida autorização.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES Assinado de forma digital por ANDRE  
GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808  
DE FARIAS:29018223808 Dados: 2025.02.14 17:12:54 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº377/2025**

Revoga a Portaria nº 060, de 02 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Luana de Lima Alves Miranda, como Chefe de Divisão de Praça de Atendimento Central, Protocolo e Encaminhamento.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 060, de 02 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Luana de Lima Alves Miranda, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.\*\*\*.\*\*\*-5 e do CPF nº 330.\*\*\*.\*\*\*-73, no cargo de Chefe de Divisão de Praça de Atendimento Central, Protocolo e Encaminhamento.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE  
NERES DE  
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por  
ANDRE GEORGE NERES DE  
FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.14 17:14:46 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº378/2025**

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2.022.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2.022, que passa a vigorar como segue:

- a) Gloria Lucia Queiroz dos Santos **RG: 45.\*\*\*.\*\*\*-8**
- b) Daniela da Silva Guizzi **RG: 32.\*\*\*.\*\*\*-X**
- c) Renato Reis de Andrade **RG: 41.\*\*\*.\*\*\*-X**
- d) Pedro Vicente da Silva Neto **RG: 20.\*\*\*.\*\*\*-0**
- e) Ester Pahor de Oliveira Cavalcanti **RG: 19.\*\*\*.\*\*\*-7**
- f) Regina Célia Coutinho **RG: 18.\*\*\*.\*\*\*-4**
- g) Mariana Salustino Almeida **RG: 53.\*\*\*.\*\*\*-1**
- h) George Wagner Gervásio Junior **RG: 33.\*\*\*.\*\*\*-0**
- i) Cássia Pahor de Oliveira **RG: 19.\*\*\*.\*\*\*-4**
- j) Junior Expedito Carvalho **RG: 45.\*\*\*.\*\*\*-4**
- k) Diogo Sotero de Lima **RG: 41.\*\*\*.\*\*\*-2**
- l) Cristiana Hauch de Souza Oliveira **RG nº 22\*.\*\*\*.\*0**
- m) Valdir Alves Mendes **RG nº 28.\*\*\*.\*\*\*-X**
- n) Gabriel Ferraz Gervásio **RG: 33.\*\*\*.\*\*\*-9**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Art. 2º** - A Comissão acima referida deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu Presidente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº253/2023.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808  
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808  
Dados: 2025.02.14 17:16:49 -03'00'

**André George Neres de Farias**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2025.